

## REFERENCIAL DE FORMAÇÃO

### *Violência Doméstica e Violência de Género - Vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida*

**Duração: 12 horas + 12 horas módulo(s) opcional [mínimo 1 módulo opcional]**

---

#### **Enquadramento do curso**

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, para o ciclo programático 2018 -2030, prevê como uma das suas linhas transversais aos três planos de ação, onde se inclui o Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD), a interseccionalidade, referindo que *“A perspetiva da interseccionalidade revela que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores, sendo assumida na ENIND como premissa na definição de medidas dirigidas a desvantagens que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais, a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de género, e as características sexuais. Pretende -se, assim, que a ENIND reconheça, aprofunde e priorize, em todas as áreas, intervenções dirigidas a desvantagens interseccionais, tais como as sofridas por mulheres migrantes, pertencentes a minorias étnicas, refugiadas, com deficiência, sós com descendentes a cargo e idosas.”*. Acresce ainda a particular relevância atribuída ao cruzamento da ENIND enquanto instrumento central de política pública com outras estratégias, planos e programas nacionais existentes dirigidos a determinados grupos específicos.

A prevenção e a intervenção em violência doméstica e violência de género sobre vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida implicam uma abordagem holística e integrada sobre uma diversidade de dimensões identitárias e especificidades de cada uma das pessoas, tendo em vista a maior eficiência e eficácia do apoio especializado nesta área, ou seja, uma abordagem interseccional.

Entende-se por vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida, as pessoas cuja vulnerabilidade em contexto de violência doméstica e violência de género resulte de forma interseccionada com outras dimensões e/ou especificidades, nomeadamente, devido a idade, a comportamentos aditivos e dependências, a deficiência, a doença mental, a origem étnica e/ou racial, em situação de privação da liberdade, em situação de sem abrigo, a orientação sexual, identidade e expressão de género, território de origem, nacionalidade, condição social e/ou de saúde, sendo por isso necessário aprofundar conhecimento técnico e prática profissional nestes domínios.

### Referencial – Violência Doméstica e Violência de Género - vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida

<b>Designação</b>	Violência Doméstica e Violência de Género - vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida
<b>Nº de Horas</b>	12 horas + módulo(s) opcional  Para ministrar um curso com base no presente referencial <u>é obrigatório</u> agregar pelo menos 1 módulo opcional, ao tronco comum (módulo I), das diversas opções de módulos previstos.
<b>Objetivos Gerais</b>	a) Adquirir conhecimentos sobre violência doméstica e de género relativa a vítimas em situação vulnerabilidade acrescida b) Melhorar a intervenção técnica na área da violência doméstica e de género com vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida
<b>Perfil de Entrada</b>	1. Pessoas com habilitação académica de nível superior na área das ciências sociais; 2. Pessoas com outras habilitações académicas com experiência profissional relevante nas áreas versadas na ação de formação.
<b>Perfil de saída</b>	Dispor de um conjunto de conhecimentos e competências: <ul style="list-style-type: none"> <li>Sobre interseccionalidade e múltiplas discriminações;</li> <li>Relativos à prevenção e intervenção na área da violência doméstica e de género com vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida</li> </ul>

<b>Modalidade de formação</b>	Outra formação profissional	<b>Forma de Organização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Preferencialmente presencial</li> <li>ii. Em circunstâncias excecionais, e mediante parecer técnico prévio da CIG, síncrona</li> <li>iii. Não são permitidas sessões assíncronas</li> </ul>
<b>Métodos</b>	Não obstante dos diversos métodos pedagógicos utilizados, recomenda-se o suporte da formação com especial enfoque na componente formativa PS - Prática Simulada.		
<b>Estrutura Programática<sup>1</sup></b>	<b>Módulos</b>	<b>Carga Horária</b>	
	Módulo I - Interseccionalidade e Múltiplas discriminações	12H - obrigatório	
	Módulo II A - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – crianças e jovens	12H - opcional	
	Módulo II B - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – comportamentos aditivos e dependências	12H - opcional	
	Módulo II C - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – deficiência	12H - opcional	
	Módulo II D - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – condição de saúde mental	12H - opcional	
	Módulo II E - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em razão da sua origem étnica e/ou racial	12H - opcional	
	Módulo II F - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em situação de privação da liberdade	12H - opcional	
	Módulo II G - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em situação de sem abrigo	12H - opcional	

<sup>1</sup> Para ministrar um curso com base no presente referencial é obrigatório agregar pelo menos 1 módulo opcional, ao tronco comum (módulo I) , das diversas opções de módulos opcionais previstos.

	Módulo II H - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – idosas	12H - opcional
	Módulo II I - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – LGBTI+	12H - opcional
	Módulo II J - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – migrantes e refugiadas	12H - opcional
<b>Avaliação de Conhecimentos</b>	<p>A definição dos critérios de avaliação é da responsabilidade da Entidade Formadora, enquanto entidade certificada. Esta Estratégia Avaliativa deverá contemplar os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensões/Níveis de Avaliação a serem consideradas: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação Diagnóstica (Formandos/as);</li> <li>2. Avaliação das Aprendizagens (Formandos/as);</li> <li>3. Avaliação da Reação (Intervenientes no processo formativo, tais como Formandos/as, Formadores/as, Outros stakeholders a definir pela entidade);</li> <li>4. Avaliação Impacto Vs Disseminação dos Resultados obtidos e Boas Práticas Identificadas</li> </ol> </li> <li>• Para cada uma das Dimensões/Níveis de Avaliação acima identificados, definir a metodologia de avaliação a utilizar com base nos seguintes pressupostos: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Objetivos/resultados a alcançar com o processo avaliativo;</li> <li>2. Questões avaliativas (o que vai ser avaliado, porquê e para quê);</li> <li>3. Definir responsáveis e destinatários/as do processo avaliativo;</li> <li>4. Definir métodos, técnicas e instrumentos de avaliação;</li> <li>5. Definir os momentos de avaliação;</li> <li>6. Definir forma/meio/cronograma de divulgação dos resultados do processo avaliativo;</li> <li>7. Definir estratégias de disseminação dos resultados obtidos e boas práticas identificadas.</li> </ol> </li> </ul>	
<b>Formadores/as</b>	<p>O curso deverá ser ministrado com recurso a formadores/as da Lista de Especialistas da CIG, disponível <a href="https://www.cig.gov.pt/area-menu-3/lista-de-especialistas-form/">https://www.cig.gov.pt/area-menu-3/lista-de-especialistas-form/</a> ou por outros/as que, não estando inscritos na referida Bolsa, vejam os seus CV validados previamente pela CIG.</p>	

**Estrutura programática do curso Violência Doméstica e Violência de Género - vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida**

<b>Módulo I. Interseccionalidade e Múltiplas discriminações</b>	<b>Duração da Sessão:</b> <b>12H</b>
<p><b>Objetivos de aprendizagem<sup>2</sup>:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reconhecer as conexões entre a interseccionalidade, género e violência;</li> <li>2. Reconhecer o papel das construções sociais de género e das suas intersecções na emergência e manutenção da violência doméstica, de género e contra as mulheres;</li> <li>3. Possuir um quadro conceptual e teórico sobre interseccionalidade, género e violência.</li> </ol>	
<p><b>Estrutura da Sessão:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Terminologia conceptual e técnica             <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Interseccionalidade e género</li> <li>ii. Discriminações múltiplas e relações de poder</li> <li>iii. Diversidade e pluralidade</li> <li>iv. Construções sociais de género</li> <li>v. Conceitos de violência</li> </ol> </li> <li>b. Dimensões de vulnerabilidade acrescida em violência doméstica e de género             <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Intersecções em violência doméstica e de género</li> </ol> </li> <li>c. Instrumentos<sup>3</sup> de direitos humanos Nacionais e Internacionais             <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW)</li> <li>ii. A Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica - Convenção de Istambul</li> </ol> </li> </ol>	

<sup>2</sup> Os objetivos de aprendizagem expressam o que os/as formandos/as devem saber e ser capazes de fazer depois de concluído o processo de aprendizagem.

<sup>3</sup> Ver: <https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/instrumentos-de-politica-publica/>

iii. Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual (ENIND)

Módulo II A. Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – crianças e jovens	<b>Duração da Sessão:</b> <b>12H</b>
<b>Objetivos de aprendizagem<sup>4</sup>:</b> 1. Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – crianças e jovens	
<b>Estrutura da Sessão:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Crianças e Jovens<ul style="list-style-type: none"><li>i. Conceitos</li><li>ii. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais<ul style="list-style-type: none"><li>a) Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Resolução 44/25 da Assembleia Geral das Nações Unidas</li><li>b) Convenção do Conselho da Europa para a proteção das crianças contra a exploração sexual e os abusos sexuais (Convenção de Lanzarote)</li><li>c) Diretiva n.º 2011/93/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à luta contra o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil</li></ul></li><li>iii. Desigualdades e discriminações</li><li>iv. Dinâmicas da violência</li><li>v. Recursos e instrumentos de apoio</li><li>vi. Especificidades da intervenção</li></ul></li></ul>	

<sup>4</sup> Os objetivos de aprendizagem expressam o que os/as formandos/as devem saber e ser capazes de fazer depois de concluído o processo de aprendizagem.

Módulo II B. Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – comportamentos aditivos e dependências	<b>Duração da Sessão:</b> <b>12H</b>
<b>Objetivos de aprendizagem<sup>5</sup>:</b> Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – comportamentos aditivos e dependências	
<b>Estrutura da Sessão:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas com comportamentos aditivos e dependências <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Conceitos</li> <li>ii. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2023 de 26 de setembro</li> </ul> </li> <li>iii. Desigualdades e discriminações</li> <li>iv. Especificidades e dinâmicas da violência</li> <li>v. Recursos de apoio</li> </ul> </li> </ul>	

Módulo II C. Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – deficiência	<b>Duração da Sessão:</b> <b>12H</b>
<b>Objetivos de aprendizagem<sup>6</sup>:</b> Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – deficiência	
<b>Estrutura da Sessão:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas com deficiência <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Conceitos</li> <li>ii. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	

<sup>5</sup> Os objetivos de aprendizagem expressam o que os/as formandos/as devem saber e ser capazes de fazer depois de concluído o processo de aprendizagem.

<sup>6</sup> Os objetivos de aprendizagem expressam o que os/as formandos/as devem saber e ser capazes de fazer depois de concluído o processo de aprendizagem.

<p>b) Comunicação da Comissão, de 3 de março de 2021, intitulada «União da Igualdade: Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030» (COM(2021)0101)</p> <p>iii. Desigualdades e discriminações</p> <p>iv. Especificidades e dinâmicas da violência</p> <p>v. Recursos de apoio</p>
--

Módulo II D. Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – condição de saúde mental	<b>Duração da Sessão:</b> <b>12H</b>
<b>Objetivos de aprendizagem<sup>7</sup>:</b> Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em condição de saúde mental	
<b>Estrutura da Sessão:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas em condição de saúde mental <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Conceitos</li> <li>ii. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Comunicação da Comissão, de 7 de junho de 2023, relativa a uma abordagem abrangente à saúde mental (<a href="#">COM(2023)0298</a>)</li> <li>b) Quadro de ação europeu para a saúde mental 2021-2025 da OMS</li> </ul> </li> <li>iii. Desigualdades e discriminações</li> <li>iv. Especificidades e dinâmicas da violência</li> <li>v. Recursos de apoio</li> </ul> </li> </ul>	

Módulo II E. Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em razão da sua origem étnica e/ou racial	<b>Duração da Sessão:</b> <b>12H</b>
<b>Objetivos de aprendizagem<sup>8</sup>:</b>	

<sup>7</sup> Os objetivos de aprendizagem expressam o que os/as formandos/as devem saber e ser capazes de fazer depois de concluído o processo de aprendizagem.

<sup>8</sup> Os objetivos de aprendizagem expressam o que os/as formandos/as devem saber e ser capazes de fazer depois de concluído o processo de aprendizagem.

Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em razão da sua origem étnica e/ou racial	
<b>Estrutura da Sessão:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas em razão da sua origem étnica e/ou racial <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Conceitos</li> <li>ii. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD)</li> <li>b) Diretiva Igualdade Racial</li> <li>c) Comunicação da Comissão, de 18 de setembro de 2020, intitulada «Uma União da igualdade: plano de ação da UE contra o racismo 2020-2025» (COM(2020)0565)</li> <li>d) Decisão-Quadro 2008/913/JAI do Conselho, de 28 de novembro de 2008, relativa à luta contra certas formas e manifestações de racismo e xenofobia por via do direito penal</li> </ul> </li> <li>iii. Desigualdades e discriminações</li> <li>iv. Especificidades e dinâmicas da violência</li> <li>v. Recursos de apoio</li> </ul> </li> </ul>	
Módulo II F. Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em situação de privação da liberdade	<b>Duração da Sessão:</b> <b>12H</b>
<b>Objetivos de aprendizagem<sup>9</sup>:</b>	
Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em situação de privação da liberdade	
<b>Estrutura da Sessão:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas em situação de privação da liberdade <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Conceitos</li> <li>ii. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, de 1984</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	

<sup>9</sup> Os objetivos de aprendizagem expressam o que os/as formandos/as devem saber e ser capazes de fazer depois de concluído o processo de aprendizagem.

- b) Princípios Básicos Relativos ao Tratamento dos Reclusos, de 1990
  - c) Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão, de 1988
  - d) Convenção Europeia para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes, de 1987
  - e) Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos, de 1955 – Regras Nelson Mandela
  - f) Regras Penitenciárias Europeias, de 2006 – Recomendação Rec(2006)2 do Comité de Ministros aos Estados membros, Conselho da Europa
  - g) Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras, de 2010 - Regras de Bangkok
- iii. Desigualdades e discriminações
  - iv. Especificidades e dinâmicas da violência
  - v. Recursos de apoio

Módulo II G. Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em situação de sem abrigo	<b>Duração da Sessão:</b> <b>12H</b>
<b>Objetivos de aprendizagem<sup>10</sup>:</b> Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em situação de sem abrigo	
<b>Estrutura da Sessão:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas em situação de sem abrigo <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Conceitos</li> <li>ii. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Resolução das Nações Unidas sobre a população sem-abrigo, adotada pelo Conselho Económico e Social a 23 de junho de 2020</li> <li>b) Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo - ENIPSSA</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	

<sup>10</sup> Os objetivos de aprendizagem expressam o que os/as formandos/as devem saber e ser capazes de fazer depois de concluído o processo de aprendizagem.

<ul style="list-style-type: none"> <li>iii. Desigualdades e discriminações</li> <li>iv. Especificidades e dinâmicas da violência</li> <li>v. Recursos de apoio</li> </ul>
---

Módulo II H. Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – idosas	<b>Duração da Sessão:</b> <b>12H</b>
<b>Objetivos de aprendizagem<sup>11</sup>:</b> Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – idosas	
<b>Estrutura da Sessão:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas Idosas <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Conceitos</li> <li>ii. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (UN, Madrid, 2002)</li> </ul> </li> <li>iii. Desigualdades e discriminações</li> <li>iv. Especificidades e dinâmicas da violência</li> <li>v. Recursos de apoio</li> </ul> </li> </ul>	

Módulo II I. Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – LGBTI+	<b>Duração da Sessão:</b> <b>12H</b>
<b>Objetivos de aprendizagem<sup>12</sup>:</b> Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – LGBTI+	
<b>Estrutura da Sessão:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LGBTI <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Conceitos</li> <li>ii. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Estratégia em favor da igualdade das pessoas LGBTIQ 2020-2025, UE</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	

<sup>11</sup> Os objetivos de aprendizagem expressam o que os/as formandos/as devem saber e ser capazes de fazer depois de concluído o processo de aprendizagem.

<sup>12</sup> Os objetivos de aprendizagem expressam o que os/as formandos/as devem saber e ser capazes de fazer depois de concluído o processo de aprendizagem.

<p>b) Recomendação CM/Rec(2010)5 do Comité de Ministros do Conselho da Europa aos Estados Membros sobre medidas para o combate à discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género, CdE</p> <p>c) ECRI Recomendação de Política Geral No. 7</p> <p>iii. Desigualdades e discriminações</p> <p>iv. Especificidades e dinâmicas da violência</p> <p>v. Recursos de apoio</p>
---

Módulo II J. Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – migrantes e refugiadas	<b>Duração da Sessão:</b> <b>12H</b>
<b>Objetivos de aprendizagem<sup>13</sup>:</b> Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – migrantes e refugiadas	
<b>Estrutura da Sessão:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas migrantes e refugiadas <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Conceitos</li> <li>ii. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados, de 1951, e o respetivo protocolo adicional</li> <li>b) Pacto em matéria de Migração e Asilo (UE, 2020)</li> <li>c) Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças</li> <li>d) Protocolo contra o Crime Organizado Transnacional, Relativo ao Combate ao Contrabando de Migrantes por via Terrestre, Marítima e Aérea</li> <li>e) Declaração de Nova Iorque sobre os Refugiados e os Migrantes</li> <li>f) Resolução 72/179 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 19 de dezembro de 2017, sobre a proteção dos migrantes</li> </ul> </li> <li>iii. Desigualdades e discriminações</li> <li>iv. Especificidades e dinâmicas da violência</li> </ul> </li> </ul>	

<sup>13</sup> Os objetivos de aprendizagem expressam o que os/as formandos/as devem saber e ser capazes de fazer depois de concluído o processo de aprendizagem.

v. Recursos de apoio

## Documentação de referência

- **Sites**
  - [Council of Europe – Istanbul Convention](#)
  - **GLOSSÁRIO:** <https://www.cig.gov.pt/bases-de-dados/glossario/>
  - **Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica:**  
<https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/enquadramento/>
- **Instrumentos de Política Pública**
  - [Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica – Convenção de Istambul](#)
  - [Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher \(CEDAW\) Protocolo opcional \[PUBLICAÇÃO CIG\]](#)
  - [Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação \(2018-2030\) – ENIND](#)
  - [Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025 – Comissão Europeia](#)
  - [FRA – Violência contra as mulheres: um inquérito à escala da União Europeia – síntese de resultados \(2014\)](#)
  - [GREVIO Baseline Evaluation Report Portugal \(2019\)](#)
  - [Informação básica sobre a Convenção Istambul](#)
  - [NGO Shadow report to GREVIO](#)
  - [Perguntas e respostas sobre a Convenção de Istambul](#)
  - [Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, de 14 de agosto](#)
- **Documentos de apoio**
  - [Exploring Intersectional Approaches To Preventin Violence Againste Women and Grils](#)
  - [Guia de Boas Práticas para a Intervenção com Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica](#)
  - [Guia de Intervenção Integrada junto de crianças ou jovens vítimas de violência doméstica](#)
  - [Livro Branco sobre Discriminação Múltipla e Interseccional](#)
  - [Trajetórias de Vida de Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica: Principais Resultados](#)
  - [Violência Doméstica: Boas Práticas no Apoio a Vítimas LGBTI](#)